



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA SG Nº 19/2022

A **SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o constante do Processo Administrativo CSJT Nº 6000828/2022-90,

RESOLVE

Art. 1º Lotar o servidor **RICARDO BARBOSA CUERVAS**, código 65856, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal do CSJT, na Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, a contar de 11/10/2022.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA BEATRIZ ECKHARDT DA SILVA
Secretária-Geral Substituta do CSJT

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.